

| | |
|--|----------|
| Normas Editoriais para Envio de Artigos | 7 |
|--|----------|

Assunto Especial

A UNIFORMIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NOS ESTADOS – CONVÊNIO Nº 92/2015

DOCTRINAS

1. A Uniformização da Substituição Tributária nos Estados de Acordo com o Convênio nº 92/2015
Antonio Baptista Gonçalves9
2. A Uniformização da Substituição Tributária nos Estados – Aspectos Gerais
Ricardo Micheloni.....37
3. A Uniformização nos Estados da Sistemática de Tributação da Substituição Tributária: as Recentes Alterações Promovidas na Lei Complementar nº 123/2006 (pela Lei Complementar nº 147/2014) e a Edição do Convênio ICMS nº 92/2015
Roberto Biava Júnior e Leonardo de Gregório 43

REFERÊNCIA LEGISLATIVA

1. Convênio ICMS nº 92, de 20.08.2015 – DOU de 24.08.2015 – Ret. DOU de 28.08.2015 – Ret. DOU de 28.10.2015.....54

Parte Geral

DOCTRINAS

1. A Repetição de Indébitos de PIS e Cofins e o Problema da Transferência dos Respective Encargos Financeiros aos Adquirentes de Bens, Mercadorias e Serviços
Walmir Luiz Becker..... 88
2. Precatórios Impagáveis
Kiyoshi Harada..... 97
3. Alteração Retroativa do IPI e Seus Reflexos na Base de Cálculo do ICMS-ST – O Decreto nº 6.687/2008 e as Montadoras/Distribuidoras Automobilísticas
Thomas Ribeiro Bergmann 101

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA

| | |
|--|-----|
| 1. Supremo Tribunal Federal | 112 |
| 2. Superior Tribunal de Justiça..... | 118 |
| 3. Superior Tribunal de Justiça..... | 124 |
| 4. Superior Tribunal de Justiça..... | 129 |
| 5. Tribunal Regional Federal da 1ª Região..... | 133 |
| 6. Tribunal Regional Federal da 2ª Região..... | 140 |
| 7. Tribunal Regional Federal da 3ª Região..... | 148 |
| 8. Tribunal Regional Federal da 4ª Região..... | 153 |
| 9. Tribunal Regional Federal da 5ª Região..... | 162 |

EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA

| | |
|---|-----|
| 1. Ementário de Jurisprudência..... | 165 |
| 2. Ementário de Jurisprudência Administrativa | 212 |

Seção Especial

ESTUDOS DIRIGIDOS

| | |
|---|-----|
| 1. O Não Enquadramento das Sociedades Simples de Profissionais Médicos Que Realizam Operações Cirúrgicas em Regime Especial de “Sociedade Uniprofissional” Carlos Eduardo de Mattos..... | 217 |
|---|-----|

ESTUDOS JURÍDICOS

| | |
|---|-----|
| 1. Capacidade Tributária Ativa do Senai para Arrecadar e Fiscalizar a Contribuição Adicional: Identificação das Empresas Contribuintes, Evolução, Contagem de Empregados e Legislação Daniela Darci Coelho | 227 |
|---|-----|

| | |
|-------------------------------|------------|
| Clipping Jurídico..... | 245 |
|-------------------------------|------------|

| | |
|---------------------------------|------------|
| Resenha Legislativa..... | 252 |
|---------------------------------|------------|

| | |
|--|------------|
| Índice Alfabético e Remissivo | 253 |
|--|------------|